

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU
ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 **Data, hora e local:** 11 de dezembro de 2014, às 09h50m, na Rua São Bento, 405,
2 Auditório do 10º andar do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. **Ordem do dia: 01)** O
3 Senhor Presidente declara aberta a sessão na presença dos representantes da **SGM**, da
4 **SNJ**, da **SEL**, da **SP-URBANISMO**, do **IAB**, do **SECOVI**, do **SINDUSCON**, da
5 **FECOMÉRCIO**, da **ONG (POLIS)** e da **ASBEA**, e esclarece aos membros que irá
6 presidir a reunião uma vez que o Secretário FERNANDO DE MELLO FRANCO não pode
7 comparecer. **02)** O Presidente dá Posse à nova Representante Suplente da SNJ e
8 ciência das atividades relacionadas ao processo de revisão da Lei de Uso e Ocupação do
9 Solo, em especial sobre a consolidação do Projeto de Lei e sua futura apresentação. **03)**
10 O representante da **ASBEA** pede a palavra para fazer a leitura do seguinte manifesto:
11 "São Paulo, 04 de dezembro de 2014 À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,
12 Aos Cuidados FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo FERNANDO DE
13 MELLO FRANCO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano FRANCISCO MACENA
14 DA SILVA, Secretário do Governo Municipal NABIL BONDUKI, Vereador Relator da
15 revisão do Plano Diretor Assunto: Composição do CMPU –Conselho Municipal da Política
16 Urbana Ilmos. Senhores Estamos às vésperas do processo eleitoral que definirá os
17 membros que formarão o CMPU - Conselho Municipal da Política Urbana. Conforme
18 consta no art.327 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 que revisou o Plano Diretor
19 da Cidade de São Paulo, o CMPU tem por finalidade estudar e propor diretrizes para a
20 formulação e implementação de Política Municipal de Desenvolvimento Urbano bem
21 como acompanhar e avaliar sua execução. Ainda entre suas atribuições destaca-se o
22 acompanhamento, debate e elaboração de propostas de projetos de lei de interesse
23 urbanístico, debater e apresentar sugestões às propostas em Área de Intervenção
24 Urbana e Operação Urbana, bem como Planos de Bairro, especificidades estas que
25 compõem a formação, o pensamento e o exercício do profissional de Arquitetura e
26 Urbanismo. Assim causa-nos enorme estranheza que dos 60 (sessenta) membros do
27 CMPU - 26 (vinte e seis) indicados pelo poder público e 34 (trinta e quatro) eleitos,
28 apenas 1 (um) membro representará as entidades profissionais ligadas à área de
29 planejamento urbano. Lembramos que o Plano Diretor anterior, Lei 13430/2002,
30 art.284, ítem I, subitem g, previa 3(três) representantes da categoria profissional
31 vinculada ao Planejamento Urbano. Apoiamos sem restrição a representação e
32 participação dos movimentos sociais e de outras entidades significativas na cena política
33 da cidade, mas estamos preocupados em apresentar a visão da nossa categoria, bem
34 como qualificar tecnicamente as discussões no CMPU e no CTLU. Para tanto é
35 fundamental que do ponto de vista numérico, técnico, político e simbólico a
36 representatividade dos arquitetos e urbanistas seja aumentada. A atual redução prevista
37 desta representação não nos parece justificável. Sendo assim, as entidades abaixo
38 relacionadas propõem a esta Administração, o início de um processo de interlocução, de
39 forma a efetivar a almejada participação supra citada, visando solicitar providências
40 cabíveis tanto no campo técnico quanto legal para que na oportunidade da
41 regulamentação da Lei 16.050/14, bem como da revisão da Lei 13.885/04 esta questão
42 seja adequadamente tratada. Cordialmente - IAB - ASBEA - FAU USP - FAU MACK -
43 CAU-SP" **04)** O Presidente esclarece a questão, reafirmando a importância da
44 participação das entidades mencionadas nas discussões relacionadas à legislação
45 urbanística municipal. **05)** Em seguida, o Presidente dá ciência da Ata da 59ª Reunião
46 Ordinária. **06)** O Presidente dá ciência, ainda, da expedição do Ofício nº

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU
ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA

47 381/2014/SMDU.G à SIURB referente a projetos de implantação de equipamentos de
48 educação e do teor dos Ofícios nº 006/2014/SMDU.SEOC.CTLU e PJHURB nº 5837/14 –
49 3ª PJ referentes ao processo nº 2011-0.194.080-4. **07)** O Presidente coloca em
50 deliberação o Calendário CTLU 2015, que é aprovado por unanimidade, da seguinte
51 forma: 12/02 [61ª Ordinária], 12/03 [62ª Ordinária], 09/04 [63ª Ordinária], 07/05 [64ª
52 Ordinária], 11/06 [65ª Ordinária], 02/07 [66ª Ordinária], 13/08 [67ª Ordinária], 10/09
53 [68ª Ordinária], 08/10 [69ª Ordinária], 12/11 [70ª Ordinária] e 10/12 [71ª Ordinária],
54 sendo que essas datas poderão ser alteradas a critério do Presidente. **08)** Processo nº
55 **2012-0.145.239-9**; Definição do Nível do Pavimento Térreo; Interessado: DIRK
56 MADER; Local: Rua Pacobá, s/nº. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
57 **SMDU.SEOC.CTLU/188/2014** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 60ª
58 Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, por **unanimidade**,
59 DELIBERA, à vista da INFORMAÇÃO Nº 0845/2014/SMDU/DEUSO, favoravelmente à
60 fixação do nível do pavimento térreo na cota 107,0." **09)** Processo nº **2014-**
61 **0.195.303-0**; Solicitação de Zoneamento; Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE
62 LICENCIAMENTO - SEL; Local: Rua Larico e Outras. Após debates, a CTLU emite o
63 **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/209/2014** nos seguintes termos: "A
64 CTLU/SMDU, em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, por
65 **unanimidade**, DELIBERA, à vista da INFORMAÇÃO Nº 1423/2014/SMDU/DEUSO,
66 favoravelmente ao esclarecimento de que os lotes cadastrado sob números de
67 contribuintes 125.141.0001-0, 125.141.0002-9, 125.141.0003-7, 125.141.0004-5 e
68 125.141.0028-2 estão enquadrados na PJ ZM-3a/04." **10)** Processo nº **2014-**
69 **0.188.911-1**; Solicitação de Zoneamento; Interessado: VICENTE DE PAULO BORGES
70 BICUDO; Local: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro e outras. Após debates, a
71 CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/189/2014** nos seguintes
72 termos: "A CTLU/SMDU, em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro
73 de 2014, por **unanimidade**, DELIBERA, à vista da INFORMAÇÃO Nº
74 1496/2014/SMDU/DEUSO, favoravelmente ao esclarecimento de que o lote cadastrado
75 sob número de contribuinte 091.594.0013-7 está enquadrado na JA ZCP-b/01." **11)**
76 Processo nº **2013-0.294.820-9**; Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova;
77 Interessado: VALDIR FRANCISCO CARREIRA JUNIOR; Local: Rua Antonio Carneiro
78 Leão, 104. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
79 **SMDU.SEOC.CTLU/190/2014** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 60ª
80 Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, por **unanimidade**,
81 DELIBERA, à vista da INFORMAÇÃO Nº 1293/2014/SMDU/DEUSO, favoravelmente ao
82 esclarecimento de que o lote contribuinte nº 113.089.0014-9 está inserido no perímetro
83 da zona de uso PE ZM-1/21." **12)** Processo nº **2013-0.376.417-9**; Zoneamento;
84 Interessado: JOÃO CARLOS PALOMBO; Local: Rua Cel. Pedro Dias de Campos, 687.
85 Após debates, a CTLU emite a **RESOLUÇÃO SMDU.SEOC.CTLU/025/2014** nos
86 seguintes termos: "A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, em sua 60ª
87 Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, por **09 (nove) favoráveis**
88 dos representantes da **SGM**, da **SNJ**, da **SEL**, da **SP-URBANISMO**, do **IAB**, do
89 **SECOVI**, do **SINDUSCON**, da **FECOMÉRCIO** e da **ASBEA** e **01 (uma) abstenção**
90 do representante da **ONG (POLIS)**, à vista da INFORMAÇÃO Nº
91 0418/2014/SMDU/DEUSO, **RESOLVE**: O segmento 1-2 da Zona Mista de Baixa
92 Densidade PE ZM1-27 constante do Qd 04A do Livro XXI anexo à Parte II da Lei nº

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU
ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA

93 13.885/04, passa a ter a seguinte definição: 'Divisa dos lotes 124, 138 e 137 com os
94 lotes 67, 98, 93, 92, 64, 65 e 66 da Quadra Fiscal 014, do Setor Fiscal 057 da Planta
95 Genérica de Valores-PGV.'" **13)** Processo nº **2003-0.295.416-0**; Operação Urbana
96 Faria Lima; Interessado: BOLSA DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A E
97 OUTROS; Local: Av. Brigadeiro Faria Lima, 62 x Rua Teodoro Sampaio. Após debates, a
98 CTLU emite o **DESPACHO SMDU.SEOC.CTLU/007/2014** nos seguintes termos: "A
99 Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMDU, em sua 60ª Reunião Ordinária,
100 realizada em 11 de dezembro de 2014, por **08 (oito) favoráveis** dos representantes
101 da **SGM**, da **SEL**, da **SP-URBANISMO**, do **IAB**, do **SECOVI**, do **SINDUSCON**, da
102 **FECOMÉRCIO** e da **ASBEA**, e **02 (duas) abstenções** dos representantes da **SNJ** e
103 da **ONG (POLIS)**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 21-A da Lei nº
104 13.769/04 e da Lei nº 11.732/95, DELIBERA, à vista da informação de SP-URBANISNO
105 de folha nº 932, favoravelmente à retificação da alínea "f" do item 1.1 do **DESPACHO**
106 **SMDU.CTLU/011/2009**, conforme segue: 1. Fica rerratificado o **DESPACHO**
107 **SMDU.CTLU/011/2009** quanto à alínea "f" do item 1.1 que passa a ter a seguinte
108 redação: "...f. gabarito máximo de altura: 126,02m incluindo-se o ático;..." 2. Ficam
109 integralmente confirmados os demais termos e condições do **DESPACHO**
110 **SMDU.CTLU/011/2009** rerratificado pelo **DESPACHO SMDU.SEOC.CTLU/006/2014.**" **14)**
111 O representante do **SECOVI** se ausenta da reunião. **15)** Processo nº **2014-**
112 **0.182.330-7**; Auto de Regularização; Interessado: CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS
113 LTDA; Local: Rua do Hipódromo,1024. Após debates, a CTLU emite o
114 **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/191/2014** nos seguintes termos: "A
115 CTLU/SMDU, em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, por
116 **08 (oito) votos favoráveis** dos representantes da **SGM**, da **SNJ**, da **SEL**, da **SP-**
117 **URBANISMO**, do **IAB**, do **SINDUSCON**, da **FECOMÉRCIO** e da **ASBEA**, e **01**
118 **(uma) abstenção** do representante da **ONG (POLIS)**, no exercício das atribuições
119 previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e 18 do Decreto nº 45.817/05, após
120 análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de
121 conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do
122 Município de São Paulo, DECLARA, à vista da **MANIFESTAÇÃO/196/CAIEPS/2014**, não
123 haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação
124 do empreendimento." **16)** Processo nº **2013-0.162.158-3**; Alvará de Execução de
125 Estação de Rádio Base - ERB; Interessado: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA; Local:
126 Rua Otaviano Alves de Lima, s/nº. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
127 **SMDU.SEOC.CTLU/192/2014** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 60ª
128 Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, por **07 (sete) votos**
129 **favoráveis** dos representantes da **SGM**, da **SNJ**, da **SEL**, da **SP-URBANISMO**, do
130 **SINDUSCON**, da **FECOMÉRCIO** e da **ASBEA**, e **02 (duas) abstenções** dos
131 representantes do **IAB** e da **ONG (POLIS)**, no exercício das atribuições previstas nos
132 artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após
133 análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto
134 apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo,
135 DECLARA, à vista da **MANIFESTAÇÃO/190/CAIEPS/2014**, não haver exigências
136 adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do
137 empreendimento." **17)** Processo nº **2008-0.333.620-5**; Auto de Regularização de
138 Estação Rádio Base-ERB; Interessado: AMERICAN TOWER DO BRASIL LTDA; Local: Rua

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU
ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA

139 Rio do Veríssimo, Lote 26a 26b. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
140 **SMDU.SEOC.CTLU/193/2014** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 60º
141 Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, por **07 (sete) votos**
142 **favoráveis** dos representantes da **SGM**, da **SNJ**, da **SEL**, da **SP-URBANISMO**, do
143 **SINDUSCON**, da **FECOMÉRCIO** e da **ASBEA**, **01 (um) voto contrário** do
144 representante do **IAB** e **01 (uma) abstenção** do representante da **ONG (POLIS)**, no
145 exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18
146 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a
147 necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do
148 solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da
149 **MANIFESTAÇÃO/188/CAIEPS/2014**, não haver exigências adicionais de natureza
150 urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento." **18)** Processo nº
151 **2010-0.124.269-2**; Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB; Interessado:
152 CLARO S/A; Local: Rua Júlio Diniz, 56. Após debates, a CTLU emite o
153 **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/194/2014** nos seguintes termos: "A
154 CTLU/SMDU, em sua 60º Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, por
155 **08 (oito) votos favoráveis** dos representantes da **SGM**, da **SNJ**, da **SEL**, da **SP-**
156 **URBANISMO**, do **IAB**, do **SINDUSCON**, da **FECOMÉRCIO** e da **ASBEA**, e **01**
157 **(uma) abstenção** do representante da **ONG (POLIS)**, no exercício das atribuições
158 previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº
159 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de
160 conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do
161 Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO/189/CAIEPS/2014**, não
162 haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação
163 do empreendimento." **19)** Processo nº **2001-0.252.564-8**; Auto de Regularização de
164 Estação Rádio Base-ERB; Interessado: ECB IMPLEMENTAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA (TIM
165 / CLARO); Local: Avenida Presidente Wilson, 2.511. Após debates, a CTLU emite o
166 **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/195/2014** nos seguintes termos: "A
167 CTLU/SMDU, em sua 60º Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, por
168 **07 (sete) votos favoráveis** dos representantes da **SGM**, da **SNJ**, da **SEL**, do **IAB**, do
169 **SINDUSCON**, do **FECOMÉRCIO** e da **ASBEA**, e **02 (duas) abstenções** dos
170 representantes da **SP-URBANISMO** e da **ONG (POLIS)**, no exercício das atribuições
171 previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº
172 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de
173 conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do
174 Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO/191/CAIEPS/2014**, não
175 haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação
176 do empreendimento." **20)** Processo nº **2013-0.177.727-3**; Auto de Regularização de
177 Estação Rádio Base-ERB; Interessado: VIVO S/A; Local: Rua Edith Junqueira de
178 Azevedo Marques, 101. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
179 **SMDU.SEOC.CTLU/196/2014** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 60º
180 Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, por **08 (oito) votos**
181 **favoráveis** dos representantes da **SGM**, da **SNJ**, da **SEL**, da **SP-URBANISMO**, do
182 **IAB**, do **SINDUSCON**, da **FECOMÉRCIO** e da **ASBEA**, e **01 (uma) abstenção** do
183 representante da **ONG (POLIS)**, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, §
184 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU
ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA

185 empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto
186 apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo,
187 DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/186/CAIEPS/2014, não haver exigências
188 adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do
189 empreendimento." **21)** Processo nº **2010-0.327.722-1**; Auto de Regularização de
190 Estação Rádio Base-ERB; Interessado: TIM CELULAR S/A; Local: Rua Pintassilgo, 477.
191 Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/197/2014**
192 nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em 11
193 de dezembro de 2014, por **08 (oito) votos favoráveis** dos representantes da **SGM**,
194 da **SNJ**, da **SEL**, da **SP-URBANISMO**, do **IAB**, do **SINDUSCON**, da **FECOMÉRCIO** e
195 da **ASBEA**, e **01 (uma) abstenção** do representante da **ONG (POLIS)**, no exercício
196 das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do
197 Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade
198 de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do
199 Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/183/CAIEPS/2014, não
200 haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação
201 do empreendimento." **22)** Processo nº **2013-0.155.730-3**; Auto de Regularização de
202 Estação Rádio Base-ERB; Interessado: VIVO S/A; Local: Rua General Calado, 158. Após
203 debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/198/2014** nos
204 seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de
205 dezembro de 2014, por **08 (oito) votos favoráveis** dos representantes da **SGM**, da
206 **SNJ**, da **SEL**, da **SP-URBANISMO**, do **IAB**, do **SINDUSCON**, da **FECOMÉRCIO** e da
207 **ASBEA**, e **01 (uma) abstenção** do representante da **ONG (POLIS)**, no exercício das
208 atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do
209 Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade
210 de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do
211 Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/185/CAIEPS/2014, não
212 haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação
213 do empreendimento." **23)** A representante da **ACSP** integra a reunião. **24)** Processo nº
214 **2002-0.251.519-9**; Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB; Interessado:
215 GEILSON FILHO COSTA E/OU TECHNOSSON BRASIL LTDA; Local: Rua Joaquim Afonso
216 de Sousa, 913 x Rua Antonio Pinto Vieira. Após debates, a CTLU emite o
217 **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/199/2014** nos seguintes termos: "A
218 CTLU/SMDU, em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, por
219 **08 (oito) votos favoráveis** dos representantes da **SGM**, da **SNJ**, da **SEL**, da **SP-**
220 **URBANISMO**, do **SINDUSCON**, da **ACSP**, do **FECOMÉRCIO** e da **ASBEA**, **01 (um)**
221 **voto contrário** do representante do **IAB** e **01 (uma) abstenção** do representante da
222 **ONG (POLIS)**, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei
223 nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e
224 considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso
225 e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
226 MANIFESTAÇÃO/184/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza
227 urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento." **25)** Processo nº
228 **2008-0.023.510-6**; Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB; Interessado:
229 NÉXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA; Local: Rua Caiubi, 1.447. Após debates, a CTLU
230 emite o **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/200/2014** nos seguintes termos: "

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU
ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA

231 A CTLU/SMDU, em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014,
232 por **09 (nove) votos favoráveis** dos representantes da **SGM**, da **SNJ**, da **SEL**, da
233 **SP-URBANISMO**, do **IAB**, do **SINDUSCON**, da **ACSP**, da **FECOMÉRCIO** e **ASBEA**,
234 e **01 (uma) abstenção** do representante da **ONG** (POLIS), no exercício das
235 atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do
236 Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade
237 de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do
238 Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/187/CAIEPS/2014, não
239 haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação
240 do empreendimento, com a ressalva apresentada pela relatoria quanto à necessidade de
241 se adequar a MANIFESTAÇÃO/147/CAIEPS/2013 e o PRONUNCIAMENTO
242 SMDU.CTLU/268/2013 contidos no processo nº 2010-0.250.334-1, tendo em vista o ora
243 decidido." **26)** Processo nº **2013-0.349.954-8**; Consulta à CAIEPS; Interessado: CIA
244 DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP; Local: Estrada
245 Engenheiro Marsilac x Estrada da Lagoa. Após debates, a CTLU emite o
246 **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/201/2014** nos seguintes termos: "A
247 CTLU/SMDU, em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, por
248 **09 (nove) votos favoráveis** dos representantes da **SGM**, da **SEL**, da **SP-**
249 **URBANISMO**, do **IAB**, do **SINDUSCON**, da **ACSP**, da **FECOMÉRCIO**, da **ONG**
250 (POLIS) e da **ASBEA**, e **01 (uma) abstenção** do representante da **SNJ**, no exercício
251 das atribuições previstas no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e
252 251 da Lei nº 13.885/04, bem como nos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817/0, após
253 análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto
254 apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo,
255 DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/181/CAIEPS/2014, não haver exigências
256 adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do
257 empreendimento." **27)** Processo nº **2012-0.235.468-4**; Alvará de Aprovação de
258 Edificação Nova; Interessado: MAC VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
259 Local: Rua Carlos Gomes, 924. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
260 **SMDU.SEOC.CTLU/202/2014** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 60ª
261 Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, por **09 (nove) votos**
262 **favoráveis** dos representantes da **SGM**, da **SNJ**, da **SEL**, da **SP-URBANISMO**, do
263 **IAB**, do **SINDUSCON**, da **ACSP**, da **FECOMÉRCIO** e da **ASBEA**, e **01 (uma)**
264 **abstenção** do representante da **ONG** (POLIS), no exercício das atribuições previstas no
265 § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e 18 do Decreto nº 45.817/05, após análise do
266 empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade
267 do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São
268 Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/204/CAIEPS/2014, não haver exigências
269 adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do
270 empreendimento." **28)** A representante da **SP-URBANISMO** se retira da reunião. **29)**
271 Processo nº **2011-0.125.570-2**; Alvará de Aprovação e Execução de Reforma;
272 Interessado: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP;
273 Local: Av. Paula Ferreira, 804. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
274 **SMDU.SEOC.CTLU/203/2014** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 60ª
275 Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, por **unanimidade**,
276 DELIBERA pela retirada de pauta e encaminhamento à SP-URBANISMO para

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU
ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA

277 manifestação." **30)** O representante do **SECOVI** retorna à reunião. **31)** Processo nº
278 **2013-0.007.881-9**; Alvará de Aprovação de Edificação Nova; Interessado: MCAA
279 ARQUITETOS LTDA; Local: Praça Santo Inácio de Loyola, Av. João Carlos da Silva
280 Borges, Av. João Dias e Rua Antonio Bandeira, 305. Após debates, a CTLU emite o
281 **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/204/2014** nos seguintes termos: "A
282 CTLU/SMDU, em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, por
283 **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei
284 13.885/04 e 18 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e do
285 impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado
286 às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
287 MANIFESTAÇÃO/218/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza
288 urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento." **32)** Processo nº
289 **2014-0.043.214-2**; Alvará de Aprovação e Execução de Reforma; Interessado:
290 INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE; Local: Rua da Consolação, 896. Após
291 debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/205/2014** nos
292 seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de
293 dezembro de 2014, por **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas no § 4º do
294 artigo 158 da Lei 13.885/04 e 18 do Decreto nº 45.817/05, após análise do
295 empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade
296 do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São
297 Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/215/CAIEPS/2014, não haver exigências
298 adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do
299 empreendimento." **33)** O representante da **ONG** (POLIS) se retira da reunião. **34)**
300 Processo nº **2013-0.261.198-0**; Alvará de Aprovação de Edificação Nova;
301 Interessado: IMOPAR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
302 (CARREFOUR); Local: Av. Nações Unidas, 15.187. Após debates, a CTLU emite o
303 **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/206/2014** nos seguintes termos: "A
304 CTLU/SMDU, em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, por
305 **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei
306 13.885/04 e 18 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e do
307 impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado
308 às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
309 MANIFESTAÇÃO/217/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza
310 urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, com a ressalva
311 apresentada pela relatoria quanto à necessidade de retificação do item 2 da referida
312 manifestação no que se refere à Taxa de Ocupação máxima para o uso nR3 que é de
313 0,343 e não como constou." **35)** Processo nº **2014-0.158.628-3**; Consulta à CAIEPS;
314 Interessado: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ /
315 CONCESSIONÁRIA MOVE SÃO PAULO S/A; Local: Linha 06 - Laranja (trecho Brasilândia
316 - São Joaquim) e Pátio Morro Grande. Após debates, a CTLU emite o
317 **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/207/2014** nos seguintes termos: "A
318 CTLU/SMDU, em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, por
319 **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas no exercício das atribuições
320 previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04, bem como nos artigos 18 e
321 20 do Decreto nº 45.817/0, após análise do empreendimento e considerando a
322 necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU
ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA

323 solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
324 MANIFESTAÇÃO/198/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza
325 urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, com a ressalva
326 apresentada em plenário com relação à necessidade de retificação do texto da referida
327 manifestação quanto à futura análise dos projetos das estações e demais instalações
328 correspondentes ao traçado proposto, da seguinte forma: "Para prosseguimento da
329 análise das estações e demais instalações correspondentes ao traçado proposto, sugere-
330 se que sejam oportunamente observadas as seguintes condições:..." **36)** Processo nº
331 **2011-0.355.176-7**; Auto de Regularização; Interessado: BRAIDO DARIO
332 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO (JOÃO JOSÉ DARIO); Local: Av. Senador Teotônio
333 Vilela, 9880. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
334 **SMDU.SEOC.CTLU/208/2014** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 60ª
335 Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, por **unanimidade**, no
336 exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e 18 do
337 Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e do impacto previsto,
338 considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso
339 e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
340 MANIFESTAÇÃO/219/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza
341 urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento." **37)** Às 12:25
342 horas, o Senhor Presidente agradece e encerra a reunião.

ENTIDADES AUSENTES:

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSP
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA
INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FIESP
UNIVERSIDADE

ENTIDADES PRESENTES

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM



EDUARDO IGNÁCIO DE FARIA
TITULAR

ANNA LUIZA RAMOS FONSECA
SUPLENTE

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – SNJ


ROBERTO ANGOTTI JUNIOR
TITULAR

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU
ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA



LUDMILA ÂNGELA ACQUATI VELLOSO DOS SANTOS
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL



PAULA MARIA MOTTA LARA
TITULAR

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
SUPLENTE

SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO



VLADIR BARTALINI
TITULAR

RITA DE CÁSSIA G. S. GONÇALVES
SUPLENTE

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – IAB



FERNANDO FERREIRA LIMA MARTINES
TITULAR

RENATA SEMIN
SUPLENTE

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO – SECOVI**



EDUARDO DELLA MANNA
TITULAR

RONALD E. M. Y. DUMANI
SUPLENTE

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU
ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDUSCON**

ODAIR GARCIA SENRA
TITULAR

ELCIO SÍGOLO
SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP

LARISSA CAMPAGNER ARCURI
TITULAR

GUILHERME COTAIT
SUPLENTE

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO – FECOMÉRCIO

LUIZ FREDERICO RANGEL DE FREITAS
TITULAR

MIGUEL SERGIO MAUAD
SUPLENTE

ONG

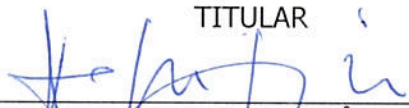
LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA
(MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO)
TITULAR

PAULO SOMLANYI ROMEIRO
(POLIS-INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO
E ASSESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS)
SUPLENTE

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU
ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ASBEA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA

GIANFRANCO VANNUCCHI
TITULAR



PAULO MACHADO LISBÔA FILHO
SUPLENTE

SECRETARIA EXECUTIVA

JÚLIO CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

PAULO CÉSAR SPERDUTI
ASSESSOR TÉCNICO

LUIZ GUILHERME SILVEIRA MONTEIRO
ASSESSOR TÉCNICO

PRÉSIDÊNCIA

WEBER SUTTI
PRESIDENTE